



Prefeitura Municipal de Castro

Estado do Paraná

LEI N° 3757/2020

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Castro ao Senhor Frans Borg.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário de Castro ao Senhor Frans Borg.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de novembro de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL